

<b>1. LAVRATURA</b>		<b>TN/CSB/0205/2013</b>	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	20/09/13
<b>2. ENTIDADE REGULADORA</b>			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
<b>3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA</b>			
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	049-1-x
Assinatura:			
<b>4. AGENTE AUTUADO</b>			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE		
<b>5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO</b>			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
<b>6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)</b>			
Município de Alto Santo.			
Recebi em:		Assinatura:	

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0062/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0029/2013**

**CONSTATAÇÃO - C6**

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2013 a junho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011;

\*Turbidez<1,0: todos os meses apresentaram de 12,5% a 33,3% de resultados não-conformes tanto para as amostras da UN-BBJ; e de 1,5% a 24,59% para as amostras do SISÁGUA;

\*Turbidez<0,5: todos os meses apresentaram de 50,0% a 75% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBJ;

\* Cor: os meses de abr/13 e mai/13 apresentaram 0,47% e 1,08% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\* CRL: o mês de fev/13 apresentou 2,6% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2013 a junho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 ;

\* Coliformes totais: o mês de fev/13 apresentou 12,5% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2013 a junho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011;

\*Turbidez: o mês de abr/13 apresentou 8,33% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBJ;

\*Cor: o mês de abr/13 apresentou 16,66% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBJ;

\*CRL: o mês de fev/13 apresentou 8,33% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBJ;

**INFRAÇÃO - 06.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC6** - Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.

**Prazo para atendimento: imediato**

**Prazo para apresentação da documentação: 30 de outubro de 2013.**